

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXM°. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº__3+6___/2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A IMPLANTAÇÃO DA COLETA DIÁRIA DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA GLEBA A, BAIRRO CHAPERÓ.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois atualmente a coleta está sendo realizada apenas 2 dias da semana (segunda e quarta-feira), tornado insuficiente para atender a demanda do Bairro Chaperó e suas proximidades.

Vale ressaltar que este bairro é o mais populoso de nosso município e sofre com às dificuldades de transporte coletivo, que dificulta o deslocamento dos moradores ao Humanizalab – Laboratório Municipal de Itaguaí.

Visando facilitar o acesso à Saúde Pública dos moradores desta região, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, <u>JQ</u> de <u>Jumbo</u> de 2023.

ASS: m - 34 634

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguar
Vereadora
Matricula: 1981
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora